



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001362/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN N° CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NUMERO 153 SOLICITAÇÃO 562/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 26.02.18 26.02.18

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 647.200,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 640.000,00

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 4      | ME    | Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipi de Matinhos.<br>Contratacao de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinac final de residuos perigosos. | 1800,0000      | 7.200,00    |

CONTRATO REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.200,00

|                                                                                                                                        |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVOMENDES JÚNIOR<br/>CPF: 047.434/0-2</p>                                               | <p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal<br/>RUY HAUER REICHERT</p> |
| <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 25/04</p> <p>CHEQUE Nº <i>deis de fat deis</i> 02/18</p> <p>BANCO <i>3900</i></p> <p>TESOUREIRO</p> | <p>EMITIDO 26/02/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO <u>  /  /  </u></p> <p>EMITENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p>    |

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:   /  /   NOME/CPF ASSINATURA

F.D Nº 03/18 R\$ 1.800,00  
F.D Nº 02/18 R\$ 1.800,00



**Programa Eco Lixo Zero**  
PROJETO  
**JOGUE LIMPO**  
Não polua e Não contamine  
o Meio Ambiente

**Logística Reversa**

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES, BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETROELETRÔNICA E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS.

Curitiba, 13 de abril de 2018

## FATURA DÉBITO Nº 02/18

|                                              |                          |                                    |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CONVENIADA:<br><b>MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>  |                          | CNPJ:<br><b>76.017.466/0001-61</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br><b>ISENTA</b> |
| ENDEREÇO:<br><b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO</b> |                          | CIDADE:<br><b>MATINHOS</b>         | Nº:<br><b>22</b>                     |
| BAIRRO:<br><b>CENTRO</b>                     | CEP:<br><b>83260-000</b> | UF:<br><b>PR.</b>                  |                                      |
| FONE/FAX:<br><b>(41) 3971-6003</b>           | E-MAIL:                  |                                    |                                      |

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/02/2018 a 13/03/2018, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 1362/18 | 1.800,00  |

(um mil e oitocentos reais)

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

### BOLETO BANCÁRIO

|                             |                         |                                   |                  |             |                               |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|-------------------------------|
| BANCO:<br><b>SICOOB SUL</b> | AGENCIA:<br><b>4368</b> | CONTA CORRENTE:<br><b>16718-5</b> | BOL BANCÁRIO Nº: | VENCIMENTO: | VALOR:<br><b>R\$ 1.800,00</b> |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|-------------------------------|

EMITENTE:  
**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
*Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas*  
**RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE**  
**CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**  
**CNPJ 81.190.100/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**

ASSINATURA:

**EDSON SADAO IMOTO**  
Coordenador



### ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO

Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) [emoto@bol.com.br](mailto:emoto@bol.com.br)  
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC. Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.**  
**Proteja todos os Rios.**  
**Plante muitas Árvores.**  
**Recicle todo o Lixo.**  
**Valorize a Vida.**